

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 № 15/2022

São Luís, 21 de março de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do que consta no PA-1435-2022,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 14/2022, de 19/03/2022, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Senhor **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretor da Escola Judicial, matrícula nº 659, a fim de participar da palestra "Meta 9 (inovação) e Projeto Piloto para implantação de pesquisa judicial com uso de algoritmo de inteligência artificial", que ocorrerá no dia 23 de março em Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial